



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 13/2021

TERMO ADITIVO 02/2022 AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 13/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA.

PROCESSO Nº 00400-00053035/2020-18

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA conforme art. 105, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ/MF sob o número 15.558.339/0001-85, com sede no SAAN, Quadra 1, lote C, Brasília-DF, CEP: 70.632-100, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por **JAIME SANTANA DE SOUSA** CPF n.º 015.411.433-29, RG nº 2001028074695 - SSP - CE, na qualidade de Secretário - Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria n.º 141 de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e a Organização da Sociedade Civil **PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA** doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.091/0001-20, com sede no Núcleo Rural Vargem da Bênção, Chácara nº 29 - Recanto das Emas/DF, CEP: 70610-350, neste ato representada por **CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA** portador do documento de identificação RG n.º 856029-SSP/DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 351.848.761-20, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 13/2021 (72704918)**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, **tendo por objeto o registro das alterações no plano de trabalho aprovadas pelo Conselho de Administração do FDCA/DF, em sua 18ª Reunião Extraordinária (81384118) e 58ª reunião ordinária (82588204), conforme novo Plano de Trabalho (83183914) e Planilha Orçamentária (83184024), bem como para registro de alteração na "CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO** mediante as

cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO

Plano de Trabalho (83183914):

- 1.1 Alteração do período de execução, de 90 para 180 dias (pág. 1);
- 1.2 Alteração do Objeto, com a retirada do trecho "e a finalização de 4 novas salas" (pág. 1);
- 1.3 Alteração da Justificativa, com a retirada do trecho "e finalizar a construção de 4 novas salas" (pág. 3);
- 1.4 Na Meta 1, retirada da Atividade 2 - "Finalizar a construção de 4 novas salas de aula que serão utilizadas para educação infantil", e de seu resultado (pág. 4);
- 1.5 Alteração da Metodologia, com a inclusão da letra g) "Instalação de bancos e grama ao redor do campo" no item 5.1.1 e retirada do item 5.1.2 - FINALIZAÇÃO DE SALAS DE AULA (pág. 6);
- 1.6 Alteração dos prazos de execução das atividades na Metodologia: Construção do campo sintético, de 90 para 120 dias (pág. 6); aquisição de bens, de 45 para 120 dias (pág. 6); realização de 1 Conferência Livre, de 80 para 100 dias (pág. 8); realização de evento de abertura, de 10 para 40 dias (pág. 8) e realização de evento de encerramento, de 90 para 180 dias (pág. 8);
- 1.7 Nos Recursos Humanos, retirada da contratação de empresa especialista em construção civil responsável pelas obras para finalizar as 4 novas salas (pág. 10);
- 1.8 Alteração dos valores da parcela única no Cronograma de Desembolso e alteração do valor total do projeto, de R\$ 470.879,74 para R\$ 348.746,51, e inclusão da seguinte observação ao final do Cronograma: "Destaca-se que a o valor integral da proposta original do projeto era de R\$ 470.879,74. A partir dos ajustes apresentados, realizamos um remanejamento de recursos que totalizam R\$ 20.614,53 restando um valor a ser restituído ao FDCA, que totaliza R\$ 122.133,23" (págs. 11 e 12);
- 1.9 Readequação de todos os períodos de início e término das atividades do Cronograma de Execução conforme a nova duração do projeto, de 180 dias (pág. 12);
- 1.10 Alteração do Resumo das Despesas do Projeto, com uma diminuição de R\$ 122.133,23 no valor total (de R\$ 470.879,74 para R\$ 348.746,51) (págs. 12 e 13).

Planilha Orçamentária (83184024):

- 1.11 Alteração dos valores de Auxílio Investimento e Total do Projeto, de R\$ 470.879,74 para R\$ 348.746,51;
- 1.12 Retirada dos itens 17 a 55, referentes à construção das 4 salas;
- 1.13 Alteração do item "Veículo", com atualização do modelo/ano de fabricação de 2020/2021 para 2022, e alteração do valor, de R\$ 51.600,00 para R\$ 66.000,00;
- 1.14 Alteração do item "Computador", com a retirada da palavra "compacto" de sua descrição;
- 1.15 Inclusão dos itens "BANCOS EM FORMATO "U" DE CONCRETO, SEM ENCOSTO - 1,54 MT X 0,37 CM", "EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO INLOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016" e "PLANTIO DE GRAMA EM PAVIMENTO CONCREGRAMA", referentes à complementação do campo sintético.

CLÁUSULA SEGUNDA VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO qual passa a vigor com a

seguinte redação:

2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de **R\$ 348.746,51 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, a título de **Auxílio Investimento**.

2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 44.908

II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.9078.0016

III - Natureza da Despesa: 44.50.42

IV - Fonte de Recursos: 100

2.4 O empenho é de **R\$ 470.879,74 (quatrocentos e setenta mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, a título de **Auxílio Investimento**, conforme **Nota de Empenho nº 2021NE00024**, emitida em 13/09/2021, sob o evento nº **400097**, na modalidade **Ordinária**.

2.4.1 A alteração do plano de trabalho solicitada pela OSC incidiu na diminuição do valor total de Auxílio Investimento conforme novo plano de trabalho, de modo que parte do valor empenhado para Auxílio Investimento correspondente a **R\$ 122.133,23 (centro e vinte e dois mil cento e trinta e três reais e vinte e três centavos)** deverá ser devolvido pela OSC ao Fundo dos Direitos das Crianças e do Adolescente - FDCA-DF, conforme pg. 12 do Plano de Trabalho. Tal alteração implicou no ajuste contábil do valor do Auxílio Investimento que passa a ser de **R\$ 348.746,51 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- EFICÁCIA

A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

JAIME SANTANA DE SOUSA

CPF n.º 015.411.433-29

Secretário - Executivo

PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA

CNPJ nº 03.635.091/0001-20

CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA

ANEXO I DO INSTRUMENTO - PLANO DE TRABALHO

ANEXO II DO INSTRUMENTO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA, RG n.º 856029 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 31/03/2022, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=83172457)
verificador= **83172457** código CRC= **CA78095A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF